



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

Art. 4º, III, “a”, da Resolução TCE nº 1052/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atendendo ao que dispõe o Regimento Interno do TCE/RS e, dentro do prazo regimental, é que elaboramos o presente relatório das metas físico-financeiras previstas e realizadas conforme determina a LOA, LDO e PPA, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária das atividades deste município de Campinas do Sul – RS.

Destacamos que todas as metas e objetivos do PPA, LDO e LOA foram atingidas e que a preocupação maior desta casa foi pela economia financeira, já que a maior necessidade de nosso município, e o anseio de todos, é o crescimento como um todo.

1 RELATÓRIO FÍSICO

1.1 INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

O Poder Legislativo municipal funciona em prédio próprio, com instalações adequadas. Já na administração anterior haviam sido restauradas as dependências externa e interna.

1.2 SUBSÍDIOS E DIÁRIAS DOS VEREADORES

O valor dos subsídios dos vereadores foram fixados pela câmara anterior e respeitados os percentuais definidos pela legislação federal em vigor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

Os percentuais de gastos do legislativo, sejam eles com os Vereadores ou com os servidores, é infinitamente menor daquele permitido. Demonstra-se rigor e serenidade no gasto da coisa pública.

1.3 SERVIDORES

O quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal é composto de uma agente administrativa e uma servente com carga horária de 40 horas semanais, e um Advogado com carga horária de 30 horas semanais. Os valores dos vencimentos são irrisórios em relação à média praticada na região ou ainda comparando com os vencimentos de profissionais de qualificação idêntica do estado ou união.

1.4 UVVB – União dos Vereadores do Brasil

Nossa administração decidiu por retomar a filiação à entidade mencionada.

1.5 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

O número total de ofícios ao poder executivo foi de 31 (trinta e um), dos quais destacamos a comunicação deste poder ao executivo municipal cientificando da aprovação dos projetos de iniciativa dele, ou deliberações desta casa que diziam respeito àquele poder. Foram ainda expedidos 16 (dezesesseis) ofícios para outros órgãos, e 4 (quatro) circulares.

1.6 PROJETOS DE LEI

O Poder Executivo encaminhou a esta casa 49 (quarenta e nove) projetos de leis ordinárias, sendo que nenhum foi rejeitado e 2 (dois) receberam propostas de emenda do Legislativo, sendo aprovados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

Ainda o Poder Executivo não encaminhou projetos de lei complementar.

O Poder Legislativo apresentou 9 (nove) projetos de lei.

1.7 PORTARIAS EDITADAS

O Poder Legislativo editou 5 (cinco) portarias destinadas a quem de direito para conhecimento e providências.

1.8 DECRETOS E RESOLUÇÕES

Foi proposto 1 (um) Projeto de Decreto.

1.9 REUNIÕES DA SESSÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo reuniu-se ordinariamente 41 (quarenta e uma) vezes, extraordinariamente 2 (duas) vezes, e ainda solenemente 2 (duas) vezes, para inauguração da Sessão Legislativa Anual e a que comemorou a Semana do Município.

2 RELATÓRIO FINANCEIRO

Os gastos do Poder Legislativo destinaram-se a honrar os seguintes compromissos e da seguinte forma:

- a) foram empenhados e pagos os vencimentos dos Vereadores, da Agente Administrativa, do Advogado, e da Servente, além das obrigações patronais correspondentes;
- b) os senhores vereadores e os servidores realizaram algumas viagens para tratar de assuntos ligados ao legislativo e ressarcidos com as correspondentes diárias;
- c) nos gastos com terceiros foram empenhadas passagens, tarifas de telefone, etc;
- d) empenhados gastos de material de consumo diverso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

2.1 QUADROS COMPARATIVOS PARA ANÁLISE

2.1.1 Das despesas gerais

Descrição	Empenhado
Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	113.280,17
Subsídios dos Agentes Políticos	273.795,49
13º Salário	22.835,93
Férias – Abono Constitucional	2.676,10
Obrigações Patronais dos Servidores	24.745,45
Obrigações Patronais dos Agentes Políticos	62.862,14
Diárias	48.574,00
Material de Consumo	18.953,85
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.918,84
Auxílio Alimentação	4.453,36
Indenizações e Restituições	5.115,41
Equipamentos e Material Permanente	1.018,00
TOTAIS DE GASTOS	619.228,74

2.1.2 Despesas com pessoal do Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	R\$	%
Receita Corrente Líquida – RCL	19.084.367,32	
Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses	475.892,13	2,49%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF		5,40%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF		5,70%
Limite legal cfe art. 20, III, “b” da LRF		6,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

2.1.3 Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores

Receita do Município	18.199.251,52
Remuneração dos Vereadores	336.657,63
Limite legal (5%) da Receita do município	909.962,58
Percentual sobre Limite Constitucional Previsto	1,85%

2.1.4 Dos gastos totais do Poder Legislativo

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior cfe art. 29-A CF	14.552.985,71
Limite Legal para gastos totais 7% (Art.29A ,I)	1.018.709,00
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	619.228,74
Percentual sobre Limite Constitucional Previsto	4,25%

2.1.5 Das despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo

Limite Legal para gastos totais	1.018.709,00
Limite Permitido c/ Folha de Pgto. 70% (Art.29-A, §1º/CF)	713.096,30
Despesas com a Folha de Pagamento	504.648,64
Percentual sobre Limite Permitido	49,54%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

2.1.6 Restos a pagar do Poder Legislativo

O Poder Legislativo não apresenta restos a pagar no exercício 2016.

2.1.7 Outras Considerações

Ficou evidenciado que na Administração do Poder Legislativo Municipal, primamos pela legalidade dos atos e das leis.

Cabe informar que presidiu a casa, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, o senhor Paulo Roberto Scirtoli, responsável pelas contas do exercício financeiro de 2016.

É o relatório

Campinas do Sul – RS, 12 de janeiro de 2017.

Paulo Roberto Scirtoli

Presidente do Poder Legislativo Municipal 2016

Rosângela Lazzare Montepó

Presidente do Poder Legislativo Municipal 2017